



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

CARTA CONVITE Nº 01/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:10 (dez horas e dez minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, Centro, onde se achavam presentes os componentes da Comissão Permanente de Licitações, Dra. Caroline Pereira de Carvalho, a Sra Liamar Aparecida Veroneze Corrêa e o Sr. Silas Rosa, o representante do Departamento Jurídico Dr. Fábio Marinari Gonçalves e o representante da Contabilidade o Sr. Koichi Yoshidome, a Srta. Paula Gottardo Sachetin representante do Controle Interno, a estagiária Ligia Maria de Souza Salino, bem como os representantes das empresas MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, Sr. Eriovaldo Coelho Magalhães e VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, foi dado início aos trabalhos. Às 10:16 iniciou a abertura dos envelopes das Documentações. A empresa KELTON DA SILVA GONÇALVES- ME apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal de Frutal, encontra-se esta, vencida, no que lhe foi dado o prazo de 5 dias úteis para sua regularização, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. A empresa MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA não apresentou os documentos relacionados ao seu ato constitutivo encartados no envelope de habilitação, dada a palavra ao representante da empresa, Sr. Eriovaldo, o mesmo afirmou ter requerido a juntada do documento faltante na ocasião do protocolo, ao que teria sido informado pelo membro da Comissão não ser possível, uma vez que os envelopes já



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

havam sido recebidos e os mesmos já se encontravam lacrados, informação esta ratificada pelo membro da comissão a Sra. Liamar Aparecida Veroneze Corrêa. A Comissão, em interpretação extensiva do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2000, por votação unânime deliberou por recepcionar o contrato social, a procuração e os documentos pessoais do representante, ressalvado o direito de oposição dos demais licitantes por meio de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, I e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Após a verificação da documentação dos demais licitantes, constatou-se que as empresas KELTON DA SILVA GONÇALVES - ME; VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME; ADRIANO A. TOKUNAGA & IRMÃO LTDA.; T. GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME; DDA MULTISSETORIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI - EPP; MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA., foram declaradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais a tratar, informou a todos os presentes que a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2019 às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões desta Edilidade. A seguir, os trabalhos foram encerrados. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Olímpia/SP, 22 de novembro de 2019.


Caroline Pereira de Carvalho

Membra da Comissão de Licitação


Liamar Aparecida Veroneze Corrêa
Membra da Comissão de Licitação



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"


Silas Rosa

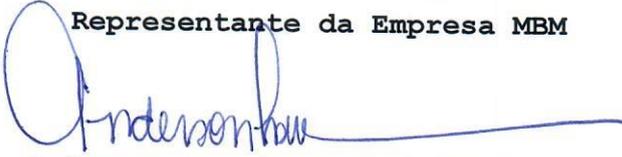
Presidente da Comissão de Licitação


Fábio Marinari Gonçalves

Procurador Jurídico


Eriovaldo Coelho Magalhães

Representante da Empresa MBM


Anderson Henrique da Silva Moraes

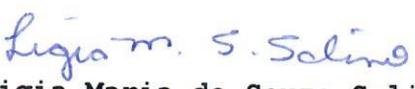
Representante da Empresa VC DA ROCHA


Koichi Yoshidome

Contador Especialista


Paula Gottardo Sachetini

Controle Interno


Ligia Maria de Souza Salino

Estagiária

